

## Regulamento do Concurso de Fotografia Dia Municipal dos Observadores de Aves

### **1) DAS CATEGORIAS:**

O Concurso de Fotografia do Dia do Observador de Aves de Caraguatatuba está dividido em quatro categorias, a saber:

- **Aves de Caraguatatuba (FOTO PROFISSIONAL)**
- **Aves de Caraguatatuba (FOTO AMADORA)**
- **Saíra-sete-cores (FOTO PROFISSIONAL)**
- **Saíra-sete-cores (FOTO AMADORA)**

**Obs:** Entende-se por **FOTO Profissional** aquelas registradas por câmeras fotográficas profissionais. E entende-se por **FOTO AMADORA** aquelas registradas por câmeras de aparelhos celulares, de qualquer marca e modelo.

### **2) DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o Concurso de Fotografia – Aves de Caraguatatuba referente ao Dia do Observador de Aves estarão abertas no período de 16 a 26 de abril de 2024.

Para se inscrever, o participante deverá enviar um e-mail para [pnm.juqueriquere@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:pnm.juqueriquere@caraguatatuba.sp.gov.br) contendo em anexo somente 1 (uma) fotografia, bem como o Termo de Autorização de Imagem no Concurso de Fotografia “Dia Municipal dos Observadores de Aves” (**Anexo I**) devidamente preenchido e assinado.

O título do e-mail deverá ser a categoria na qual a fotografia está concorrendo.

No texto do e-mail, o participante deverá informar os seguintes dados:

- Nome completo de quem tirou a foto (se menor de 18 anos, informar também nome do responsável);
- Endereço completo;
- Data de nascimento;
- Profissão;
- Telefone para contato;
- Local onde a foto foi tirada;
- Equipamento utilizado (marca e modelo do equipamento);
- Espécie da ave fotografada;

- Breve descrição da foto.

Aqueles que desejarem, poderão publicar a fotografia em modo público em seu perfil de mídia social usando a hashtag #avesdecaraguatatuba e marcando a página @caraguatatuba\_oficial. Dessa forma, a fotografia poderá ser repostada na data do evento.

Cada participante poderá inscrever 1 (uma) fotografia de cada categoria, sendo necessário o envio por email separadamente (1 foto por email). Ou seja, cada participante poderá enviar até 4 fotos.

O arquivo digital contendo a foto não poderá exceder o tamanho do arquivo máximo de 10M.

As fotos deverão ter resolução suficiente para posterior impressão em tamanho 15x21cm.

O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

### **3) DA FOTOGRAFIA:**

A fotografia deverá ser recente, ser inédita e nunca publicada em outro concurso.

Entende-se para este concurso, por fotografia recente, aquela produzida nos anos de 2023 e 2024.

As fotografias não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções e inserções de imagens alheias no momento em que foi tirada a fotografia.

As fotografias poderão ser coloridas e/ou em preto e branco.

### **4) DA AVALIAÇÃO:**

Os critérios a serem analisados pela Comissão Julgadora serão os seguintes:

- Foto devidamente focada;
- Bom uso de exposição e iluminação;
- Demonstre excelência técnica em sua execução;
- Comportamento ou história único.
- Simplicidade do registro fotográfico, sem perder de vista a criatividade.

As fotografias que fugirem ao tema proposto, ou que contenham imagens que ferem o decoro serão eliminadas sem aviso prévio.

**5) DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

O Concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

A comissão organizadora reserva-se o direito de divulgação por quaisquer veículos de comunicação, sendo respeitados seus créditos/autoria. Os direitos de exposição e uso serão transferidos a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba automaticamente no ato da inscrição das fotografias, sem ônus.

Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para acervo da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, podendo ser utilizadas em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.

As questões omissas neste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora.

O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente, do respectivo participante.

**6) DA COMISSÃO JULGADORA:**

Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca formar uma Comissão Julgadora, constituída especificamente para esse fim.

A Comissão Julgadora será formada por 5 (cinco) membros, funcionários da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, de diferentes Secretarias.

Os membros da Comissão Julgadora receberão as fotografias inscritas sem qualquer elemento que permita a identificação do autor.

É vedada a participação no concurso de qualquer membro da Comissão Julgadora, bem como quaisquer pessoas envolvidas diretamente na promoção/realização do concurso.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, inquestionáveis e finais, não cabendo qualquer impugnação ou recurso, e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Dúvidas ou informações sobre o concurso devem ser encaminhadas à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca pelo email [pnm.juqueriquere@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:pnm.juqueriquere@caraguatatuba.sp.gov.br).

#### **7) DA PREMIAÇÃO:**

Os selecionados em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria terão sua foto divulgada no site e nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba. Os mesmos também receberão um certificado no Evento do Dia Municipal dos Observadores de Aves de Caraguatatuba, que será realizado no dia 16 de maio no Parque Natural Municipal Juqueriquerê.

Os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria terão suas fotos expostas no Parque Natural Municipal do Juqueriquerê.

Os ganhadores serão notificados por e-mail ou telefone, no dia 02 de maio de 2024.

**ANEXO I**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM NO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “DIA MUNICIPAL DOS OBSERVADORES DE AVES”**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº  
\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ **AUTORIZO** o uso de minha fotografia em  
todo e qualquer material entre imagens de fotos e documentos, para ser utilizada no  
CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “DIA MUNICIPAL DOS OBSERVADORES DE AVES”, promovido  
pelo Poder Público Municipal, coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Agricultura e Pesca. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso  
da imagem acima mencionada em todo território nacional, de toda e qualquer forma de  
veiculação. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a  
cessão de direitos da veiculação das fotografias não recebendo para tanto qualquer tipo de  
remuneração, autorizando a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba a dispor dos meus  
dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº.  
13.709/18), conforme disposto neste termo. Por esta ser a expressão da minha vontade,  
declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de  
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura)**